



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 162/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48.162,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.3.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$48.162,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	48.162,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
09.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
09.099.99.999.99.9001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	R\$48.162,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	48.162,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

..410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

..800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
 Publicado de 30/12/25 a 14/01/26
 Local: Mural da Prefeitura Municipal
 Diogo Blum
 Secretário de Administração